



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

16.12.2021

## Requerimento N° 336/2021 de 14 de Dezembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar a construção de um redutor de velocidade, do tipo lombada, nas proximidades do bar Giga Byte, na Rua Milton França, no bairro Centro, neste município de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade de atender as solicitações feitas pelos moradores da referida rua, que em seus relatos, trata da insegurança em trafegar pela referida rua, devido a alta velocidade em que condutores de veículos transitam pela mesma.

N. Termos;

P. Deferimento.

Gabinete do Vereador **Elves Samuel Dias Ferreira**,  
São Miguel/RN, 14 de Dezembro de 2021.

---

Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP